

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 1

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis

Lei republicada em virtude de erro material constante na data inferior em sua publicação original

LEI Nº 3.183 DE 15 DE MAIO DE 2019

Lei de autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Gilberto César Barbetti

“Altera a redação dos arts. 18 e 21 da Lei 2.178, de 16 de abril de 2001.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º Altera a redação do caput do art. 18 da Lei 2.178, de 16 de abril de 2001, que versa sobre a criação do Conselho Tutelar, passando sua redação a vigorar de acordo com o seguinte texto:

“Art. 18 Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (cinco) membros para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.”

ART. 2º O art. 21 da Lei 2.178 passa a vigorar de acordo com a redação e dispositivos abaixo referidos:

“Art. 21 O Conselho Tutelar prestará diariamente serviço ao público no horário das 07h 00min às 17h 00min, com jornada de trabalho para os conselheiros tutelares de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§1º Deverá ser mantido regime de ‘sobrevivo’ de 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive nos sábados, domingos e feriados, cujo funcionamento executar-se-á em sistema de rodízio entre os conselheiros tutelares em atividade, devendo os números de telefones, endereços e outros meios de contato serem afixados em repartições públicas e divulgados através dos canais de comunicação do município.

§2º A função de conselheiro tutelar exige dedicação

exclusiva sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme preceitua o art. 38 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§3º A administração municipal encarregar-se-á de viabilizar local apropriado para o funcionamento do Conselho Tutelar em caráter permanente.”

ART. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Decretos

= DECRETO Nº 5.045, DE 20 DE MAIO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 50.500,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 50.500,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 121) R\$ 43.400,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 2

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 371) R\$ 7.100,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 50.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 148) R\$ 9.100,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 149) R\$ 5.300,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 159) R\$ 29.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

15: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 387) R\$ 7.100,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 50.500,00

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.138, DE 17 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a concessão de licença gestante à servidora Andrea Lourenço de Oliveira Guimarães.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), conceder licença gestante à servidora ANDREA LOURENÇO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portadora do CPF nº 938.438.951-04, ocupante da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (art. 1º da Port. 7.833/14), de caráter excepcional, temporário e emergencial, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02/05/2019, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 1.879/19.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
17 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 3

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.139, DE 17 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Dulcelina Massuco, ora ocupante da função temporária de Professor Eventual I.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolado sob o nº RH 1.902/19, exonerar a partir de 20/05/2019, a servidora DULCELINA MASSUCO, portadora do CPF nº 823.609.876-15, ocupante da função de PROFESSOR EVENTUAL I (Portaria 9.044/19), de caráter excepcional, temporário e emergencial.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 17 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.140, DE 17 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gustavo Lacerda de Faria para exercício do cargo de Escriturário I, de provimento efetivo.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. GUSTAVO LACERDA DE FARIA, portador do CPF nº 467.701.488-46, classificado em 19º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 20/05/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 17 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.041, DE 20 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a alteração do setor de lotação a pedido da servidora Keila Marlei Boer.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atendendo a pedido e nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo discriminada:

| Servidor | CPF nº | Cargo efetivo ocupado | Setor de lotação antigo | Setor de lotação novo |
|-------------------|----------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| KEILA MARLEI BOER | 305.047.978-75 | Escriturário I | Setor de Licitação e Despesa | Setor de Tesouraria |

Justificativa: A alteração de lotação ora realizada busca atender à necessidade da administração municipal em setores onde o efetivo de pessoal se encontra defasado, comprometendo ou impossibilitando a prestação dos serviços na forma como é demandada. Também leva em consideração ao pedido realizado pela servidora municipal, conciliando o interesse daquela profissional com a necessidade da municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 20 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 4

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.042, DE 20 DE MAIO DE 2019=

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores que especifica e dá outras providências."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 1.914/19, exonerar a partir de 20/05/2019, a servidora DÉBORA NILSIA DE MORAES, portadora do CPF nº 350.437.878-64, ocupante do cargo de Pajem (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria 7.374/12), de provimento efetivo.

ART. 2º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 1.913/19, exonerar a partir de 23/05/2019, a servidora DÉBORA NILSIA DE MORAES, portadora do CPF nº 350.437.878-64, ocupante da função temporária de Assistente Social do Serviço de Acolhimento (art. 3º da Portaria 8.809/18), de caráter excepcional, temporário e emergencial.

ART. 3º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 1.910/19, exonerar a partir de 24/05/2019, a servidora ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES, portadora do RG nº 33.238.269-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Serviços Gerais - Feminino (Divisão de Saúde / Portaria 6.086/07), de provimento efetivo.

ART. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES, portadora do CPF nº 292.123.008-98, classificada em 23º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 24/05/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotada no Setor de Licitação e Despesa desta Prefeitura Municipal.

ART. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público

nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

| NOME | CPF Nº. | CLAS-SIF. | VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO |
|---------------------------|----------------|-----------|--|
| DAIANA FERNANDES DE SOUSA | 344.939.278-60 | 1º-PD | Com início no dia 21/05/2019, em decorrência de aulas livres decorrentes de carga suplementar não atribuída a professores efetivos da rede municipal de ensino e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019. |

ART. 6º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002, 2.427/2005 e 2.753/2011, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 004/18, para, a partir de 20/05/2019, exercerem a função de ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, referência base 90 h/a (pagamento por hora/aula), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista e com vigência de nomeação concomitantemente limitada ao último dia letivo do ano de 2019:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|----------------|---------------|
| RENATA CRISTINA DE ARAUJO | 331.511.348-31 | 1º-PD |

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 5

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.143, DE 20 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares ao servidor Eduardo Augusto Caldana Jerônimo, efetivo do cargo de Serviços Gerais.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para trato de interesses particulares ao servidor EDUARDO AUGUSTO CALDANA JERÔNIMO, portador do RG nº 30.840.241-8 SSP/SP, efetivo do cargo de Serviços Gerais (Setor de Serviços Urbanos), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 21/05/2019, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 1.903/19.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.144, DE 20 DE MAIO DE 2019=

“Dispõe sobre a concessão de licença gestante à servidora Hellen Clícia Antoniassi Inácio e prorrogação de licença gestante à servidora Débora de Oliveira Nunes.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69, conceder licença gestante à servidora HELLEN CLÍCIA ANTONIASSI INÁCIO, portadora do CPF

nº 425.992.388-97, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (Coordenadoria de Finanças e Tributação / Portaria nº 8.845/18), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15/05/2019, conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 1.929/19.

ART. 2º Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 1.926/19, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida nos termos do art. 2º da Portaria nº 9.019/19 à servidora DÉBORA DE OLIVEIRA NUNES, portadora do RG nº 42.407.526-X SSP/SP, ocupante efetiva do cargo de Agente Comunitário de Saúde (Divisão de Saúde / Portaria 4.932/04).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Comunicados

Pregão Presencial nº 069/2018 Processo Administrativo nº 095/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de software's para sistemas de: Contabilidade Pública, Planejamento Municipal, Tributos Municipais, Tesouraria, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Ponto Eletrônico, Compras e Licitações, Patrimônio Público, Protocolo web, Portal do Cidadão, Portal do Servidor, Controle de Frotas, Controle de Estoques, Gerenciamento Inteligente, Nota Fiscal Eletrônica e ISS Eletrônico, Transparência e Controle de Água e Esgoto, assegurar a utilização e aplicabilidade do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em conformidade ao que prevê a Portaria STN nº 467, de 06 de agosto de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 6

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

2009 e respectivas alterações posteriores. e a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação, treinamento), alteração e suporte operacional dos sistemas locados, conforme descrito no Edital e Termo de referência

Após análise detalhada do parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, referente à impugnação da empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, acolho: o parecer de folhas 513 a 520 e, parcialmente a impugnação, cujos fundamentos adoto como razão de decidir. O quantitativo máximo de servidores a serem treinados será redefinido pela administração, após uma nova análise em cada setor para verificação do quantitativo. O Edital será readequado após o julgamento das impugnações pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Morro Agudo, 20 de maio de 2019. Natali Meireles Zilli Estevam. Pregoeira

Pregão Presencial nº 022/2019 Processo Administrativo nº 037/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

COMUNICADO/ CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS (2º COLOCADO):

A Prefeitura do Município de Morro Agudo, através do Setor de Licitações, vem por meio deste, COMUNICAR a Vossa Senhoria em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019, que estamos CONVOCANDO, para que, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, os segundos colocados nos itens listados abaixo apresentem as referidas amostras, visto que as dos primeiros colocados foram reprovadas nestes itens, conforme informação apresentada pelo Chefe do Setor de Almoxarifado anexada ao processo e disponibilizadas no sítio www.morroagudo.sp.gov.br.

ITENS 41 e 98: Rodo de Madeira 60Cm; borracha: eva; dupla; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cabo de madeira 120 cm revestido de polietileno; com reforço gancho e rosca de polipropileno.

PROMAX COM. VAREJISTA PROD. SANEANTES

R\$7,35 2º COLOCADO

ITENS 42 e 99: Rodo de Madeira 40Cm; borracha: eva; dupla; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cabo de madeira 120 cm revestido de polietileno; com reforço gancho e rosca de polipropileno:

CONTRATA COM. PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP R\$3,84 2º COLOCADO

ITENS 43 e 100: Sabão Alvejante Em Pó; para Remoção de Manchas Em Tecidos; Em Máquinas Industriais de Lavanderia; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato, silicato e Carbonato de Sódio, Carboximetilcelulose Sódica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Vírus; Com Pigmento Azul 4,4'bis (2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico)acido 4,4' diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul, Polimeros Acrilico, enzimas, Perfume e Agua; Resistente, Embalagem contendo 1 Quilo; Rotulo Com Nº do Lote, Formula, Data de Fabricação e Validade;

GIMENES E PAVAN LTDA ME R\$5,18 2º COLOCADO

ITEM 44: Sabão Alvejante Líquido; para Remoção de Manchas; Em Maquinas de Lavanderia; Composto de Hipoclorito de Sódio, Metassilicato de Sódio e Agua; Eliminador de Bactérias, Fungos e Vírus; Com Densidade (25° C): 1,130-1,170 G/ml, Ph (sol. Aquosa 1%): Min. 9,5, Teor de Cloro Ativo: min. 8,0%; Embalagem contendo 5 Litros; Rotulo Com Nº do Lote, Fórmula, Data Fabricação/ validade;

SUPERMERCADO CHAIM LTDA R\$22,89 2º COLOCADO

ITEM 48: Sabonete Em Barra; Glicerinado, Comum, Aroma Suave, Neutro, (ph 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal; 90 Gramas;

SUPERMERCADO CHAIM LTDA R\$0,76 2º COLOCADO

ITENS 55 e 111: Vassoura tipo caipira: Propriedades mínimas: cepa em palha; com cerdas de palha; tipo cinco fios e amarração com arame; cabo de madeira medindo 120 cm.

CONTRATA COM. PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP R\$7,68 2º COLOCADO

ITENS 57 e 113: Vassoura Tipo Plumada; Propriedades Mínimas: cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x3,5) cm; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Cabo de Madeira

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 7

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Revestida de Polipropileno, medindo 120cm; Com Gancho de Plástico; Rosca Em Plástico;

CONTRATA COM. PRODUTOS EM GERAL LTDA
EPP R\$5,44 2º COLOCADO

ITEM 61: Amaciante: principio ativo cloreto de diestearil Dietyl amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0%minimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8%minimo; composição aromática floral; acondicionamento em frasco plástico com 2 Litros, validade 3 anos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA

PROMAX COM. VAREJISTA PROD. SANEANTES
R\$3,75 2º COLOCADO

ITEM 79: Lã de Aço p/ louça; Composto de Aço Carbono; Acondicionado Em Saco Plástico; Embalado de Forma Adequada; Embalagem com 8 unidades

CONTRATA COM. PRODUTOS EM GERAL LTDA
EPP R\$1,56 2º COLOCADO

ITEM 101: Sabão Alvejante Líquido; para Remoção de Manchas; Em Maquinas de Lavanderia; Composto de Hipoclorito de Sódio, Metassilicato de Sódio e Agua; Eliminador de Bactérias, Fungos e Vírus; Com Densidade (25° C): 1,130-1,170 G/ml, Ph (sol. Aquosa 1%): Min. 9,5, Teor de Cloro Ativo: min. 8,0%; Embalagem contendo 5 Litros; Rótulo Com Nº do Lote, Fórmula, Data Fabricação/ validade;

PROMAX COM. VAREJISTA PROD. SANEANTES
R\$32,96 2º COLOCADO

ITEM 104: Sabonete Em Barra; Glicerinado, Comum, Aroma Suave, Neutro, (ph 5,5 a 8,5); para Higiene Corporal; 90 Gramas;

CONTRATA COM. PRODUTOS EM GERAL LTDA
EPP R\$1,06 2º COLOCADO

As amostras apresentadas serão avaliadas pelo Chefe do Setor de Almoxarifado e este emitirá um laudo de aprovação ou não das mesmas. Morro Agudo – SP, 20 de maio de 2019. Natali Meireles Zilli Estevam. Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 8

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

DE: Pregoeiro

PARA: Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 022/2019

Processo Administrativo nº 037/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Senhor Prefeito,

Encaminho o processo administrativo acima citado, para as demais providências legais.

Em virtude de erro material, por omissão dos itens 45, 102, 39, 96, 62 e 94, na homologação publicada em 15 de maio de 2019, edição n.º 468, homologo os referidos itens.

Informo que o objeto do certame, após análise das amostras, foi adjudicado à(s) seguinte(s) licitante(s):

- 1) Licitante vencedora: **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP:**

| Item | Título | Descrição | Unidade | Qtde. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|--------------------|----------------|---|---------|-------|-----------|---------------------|
| 45 e 102 | Sabão em barra | Sabão Em Barra: Composição básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, ácidos graxos; corante: sem corante, conservante e aromatizante; especificações PH 1%=11, alcalinidade livre 1,00%, alcalinidade total 11%, umidade 18%; comum, com glicerina; na cor marrom escuro; embalado em pacote com 5 pedaços ; validade de dois anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA; | Pacote | 2.250 | 4,70 | 10.575,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$10.575,00 |

- 2) Licitante vencedora: **MARGARETE C. F. DE SOUZA ME:**

| Item | Título | Descrição | Unidade | Qtde. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|--------------------|-----------|---|---------|-------|-----------|---------------------|
| 39 e 96 | Removedor | Removedor; Solvente, glicólico, alcalinizante, tensoativo, Não lônico, água e Perfume; Líquido límpido, incolor, com Ph (10,5 e 11,5), densidade 0,99 e 1,00g/ml, alcalinidade 4,8 e 5,8%; para Remoção de Ceras; Acondicionado Em Frasco de 1 Litro; | Litro | 980 | 13,60 | 13.328,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$13.328,00 |

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 9

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

3) Licitante vencedora: **PROMAX COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI:**

| Item | Título | Descrição | Unidade | Qtde. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|--------------------|---------------------------|--|---------|-------|-----------|--------------------|
| 62 | Balde plástico 12 litros | Balde: para uso pedreiro de polipropileno; com capacidade para 12 litros com alça em aço | Unidade | 118 | 5,30 | 625,40 |
| 94 | Purificador desodorizador | Purificador/Desodorizador; Aerosol; Floral; Propano e Butano, (ph Entre 6,5 e 8,5); Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Frasco 360 MI; | Unidade | 100 | 8,25 | 825,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$1.450,40 |

Informo ainda a Vossa Excelência que o objeto a ser homologado está dentro do valor de mercado.

Sendo assim, proponho a homologação do objeto da licitação, nos seguintes termos: itens 45 e 102, em favor da empresa: **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.357.402/0001-40, Inscrição Estadual n.º 797.018.810.110, com sede na Rua Doutor José Ribeiro Ferreira, n.º 685, Jardim São José, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-000; itens 39 e 96, em favor da empresa: **MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.961.157/0001-09, Inscrição Estadual n.º 181.303.515.115, com sede na Avenida Portugal, n.º 924, centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14801-075; e itens 62 e 94, em favor da empresa: **PROMAX COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.381.083/0001-77, Inscrição Estadual n.º 797.376.540.113, com sede na Rua Paranapanema, n.º 1147, Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14051-290; nos termos do Art. 3º, inciso XXI da Lei 10.520/02.

Morro Agudo/SP, 20 de maio de 2019.

NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 10

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

DE: Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2019

Processo Administrativo nº 037/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 022/2019, Processo Administrativo nº 037/2019, visando a registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital., de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.357.402/0001-40, Inscrição Estadual n.º 797.018.810.110, com sede na Rua Doutor José Ribeiro Ferreira, n.º 685, Jardim São José, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-000, nos seguintes termos: item 45 e 102, no valor unitário de R\$ 4,70; perfazendo o valor total de R\$10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.961.157/0001-09, Inscrição Estadual n.º 181.303.515.115, com sede na Avenida Portugal, n.º 924, centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14801-075, nos seguintes termos: item 39 e 96, no valor unitário de R\$13,60; perfazendo o valor total de R\$13.328,00 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais); **PROMAX COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.381.083/0001-77, Inscrição Estadual n.º 797.376.540.113, com sede na Rua Paranapanema, n.º 1147, Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14051-290, nos seguintes termos: item 62, no valor unitário de R\$5,30; e item 94, no valor unitário de R\$8,25; perfazendo o valor total de R\$1.450,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 20 de maio de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 11

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2019)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2019**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;
- 4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;
- 5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 228/2019)

Data da atribuição de aula: **23/05/2019** - Horário: **09:00 horas**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: afastamento de professores titulares, aulas livres decorrentes de carga suplementar transitoriamente não atribuídas a professores titulares e demais afastamentos que vierem a ocorrer até a data das atribuições das aulas.

PEB I - PD

| CL | NOME DO CANDIDATO |
|----|--------------------------------|
| 4 | SILVANA GONÇALVES MANSO CORRÊA |
| 5 | MARIA CLAUDIA BRAZÃO MARTINS |

PEB I

| CL | NOME DO CANDIDATO |
|----|--------------------------------------|
| 70 | BERNADETTE SILVA SOUSA |
| 71 | ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI |
| 72 | DANIELA DE CARVALHO ZEFERINO TAVARES |
| 73 | DANIELA COSTA DE LIMA |
| 74 | CARLA ROBERTA TEIXEIRA |
| 75 | GRAZIELA MACHADO SPAGIARI |
| 76 | ALDAISA MARIA DA SILVA OLIVEIRA |
| 77 | ANA ROSA CANDIDO |
| 78 | CAROLINA FAVARO DENIPOTTI |
| 79 | ANA CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA |
| 80 | EVA LUISA ZUQUERMALIO |
| 81 | TALITA ROBERTA DOS SANTOS |
| 82 | FABIOLA PULHEIS MAXIMO |
| 83 | NATÁLIA FERREIRA TAVARES |
| 84 | ISADORA GABRIELA PEGORIN |
| 85 | THAIS DOS SANTOS COLOCA |

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 12

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| CL | NOME DO CANDIDATO |
|----|-------------------------------------|
| 86 | GIOVANA UMENO |
| 87 | DAÍSA CRISTINA DA COSTA |
| 88 | LARA NEVES CARREIRA |
| 89 | BEATRIZ BORDONALLI PIRONTI |
| 90 | ROSA ZAILENE DA SILVA PRATA |
| 91 | NILZA APARECIDA MARQUES ZANCHETA |
| 92 | FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN |
| 93 | ANDRÉIA CRISTINA CAMARGO |
| 94 | NORMA ALESSANDRA DE CASTRO |
| 95 | ROSIMAR DE SOUZA RAMOS |
| 96 | CARLA GONÇALVES DA SILVA |
| 97 | SÔNIA MARIA MARCÍLIO DE PAULA SILVA |
| 98 | CASSIA LUZIA FELIZARDO |

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 229/2019)

Data da atribuição de aula: **23/05/2019** - Horário: **10:00 horas**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: afastamento de professores titulares para exercício de outras funções e demais afastamentos que vierem a ocorrer até a data das atribuições das aulas.

PEB II - MATEMÁTICA

| CL | NOME DO CANDIDATO |
|----|-------------------|
| 1 | LUCAS CAVATÃO |

PEB II - MATEMÁTICA

| CL | NOME DO CANDIDATO |
|----|----------------------------------|
| 5 | ITATIANE TEIXEIRA |
| 6 | CRISTIANE ROSA PEREIRA RIBEIRO |
| 7 | KARINA MARTINS CEZAR MENDES |
| 8 | GUSTAVO GOMES PRATA |
| 9 | FAUSTO GABRIEL DE SOUZA |
| 10 | MARCO ANTONIO RASTELI |
| 11 | LUCAS CAVATÃO |
| 12 | DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA LUCAS |
| 13 | FLÁVIO MARCOS SILVA OTÁVIO |
| 14 | ALINE MONIQUE RIOS |
| 15 | FLÁVIO ALVES DA MATA FILHO |
| 16 | LUIS CARLOS CASAROTO |
| 17 | LUIS ROGERIO PEREIRA |
| 18 | DANIEL POPOLIM ALVES VENTURELLI |
| 19 | TATIANA DE OLIVEIRA FERREIRA |

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 230/2019)

Data da atribuição de aula: **23/05/2019** - Horário: **10:00 horas**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa: atendimento às aulas vagas decorrentes da exoneração do servidor Renan Calliman de Oliveira e demais afastamentos que vierem a ocorrer até a data das atribuições das aulas.

PEB II - CIÊNCIAS

| CL | NOME DO CANDIDATO |
|----|------------------------------|
| 7 | NATÁLIA SAMPAIO DE SOUSA |
| 8 | LARISSA AINE DO NASCIMENTO |
| 9 | LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA |
| 10 | DIEGO VENTURINI |
| 11 | JAIME BIZARRI DUARTE |
| 12 | RAFAEL ARANHA PEREIRA JUSTUS |
| 13 | ANA MARIA GONÇALVES FÁVARO |

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 471 | Página 13

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

| CL | NOME DO CANDIDATO |
|----|-----------------------------------|
| 14 | IGOR AURÉLIO RODRIGUES |
| 15 | RENATO PEREIRA MEYER |
| 16 | DAYSE KELLY DA SILVA |
| 17 | TAÍCE GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 18 | APARECIDA DE CARVALHO BELATO |
| 19 | RENATA MARTINS FICHER |
| 20 | RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| 21 | VANESSA GRACIELE BOMFIM PRUDENCIO |

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá até o dia **03/06/2019**, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: **Ofícios N^{os} 228, 229 e 230/2019 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

Morro Agudo/SP, 20 de maio de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
Prefeito Municipal